



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 76, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

**REMANEJAMENTO DE QUANTIDADE
PREVISTA PARA ITEM COM PREÇO
REGISTRADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Senhora **PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**, Prefeita do município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO, que a Secretaria Municipal de Educação é detentora de parte do quantitativo do item 01 da Ata de Registro de Preços nº 001-PP075/2019.1, cujo objeto é a futura aquisição de gelo em cubos, conforme consta no Anexo I deste decreto;

CONSIDERANDO, a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde no que tange ao remanejamento de parte do saldo geral do item 01 da Ata de Registro de Preços nº 001-PP075/2019.1, retirando da Secretaria Municipal de Educação, que por sua vez aquiesceu a cessão, nas quantidades descritas no Anexo II desde decreto;

DECRETA:

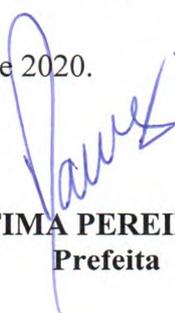
Art. 1º Fica remanejado parcela do saldo do item 01 da Ata de Registro de Preços nº 001-PP075/2019.1, nas quantidades indicadas no Anexo II, retirando da Secretaria Municipal de Educação em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação somente poderá adquirir o item 01 da Ata de Registro de Preços nº 001-PP075/2019.1 nas quantidades indicadas no anexo III, em razão da cessão por ela permitida.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo alegre/AL, 22 de outubro de 2020.


PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

O presente Decreto foi publicado, registrado e arquivado na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 22 de outubro de 2020.

P/ Maria Jaslliny de Araújo Santos
MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento

Débora Cristina da Silva
Diretora de Gestão de Pessoas
Prefeitura Municipal de Campo Alegre



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I

**SALDO INICIALMENTE REGISTRADO
(ARP N° 001-PP075/2019.1)**

ITEM	Descrição	Unid.	SEC. MUN. DE SAÚDE	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
01	Gelo – Produzido com água filtrada. Apresentação em cubos. Embalagem transparente. Procedência e validade impressas na embalagem do produto. Pacote com aproximadamente 3kg	Pct	233	2000

ANEXO II

**QUANTITATIVO REMANEJADO
(ARP N° 001-PP075/2019.1)**

CEDENTE: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO;
CESSIONÁRIO: SEC. MUN. DE SAÚDE

ITEM	Descrição	Unid.	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
01	Gelo – Produzido com água filtrada. Apresentação em cubos. Embalagem transparente. Procedência e validade impressas na embalagem do produto. Pacote com aproximadamente 3kg	Pct	400

ANEXO III

**SALDO APÓS REMANEJAMENTO
(ARP N° 001-PP075/2019.1)**

ITEM	Descrição	Unid.	SEC. MUN. DE SAÚDE	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
01	Gelo – Produzido com água filtrada. Apresentação em cubos. Embalagem transparente. Procedência e validade impressas na embalagem do produto. Pacote com aproximadamente 3kg	Pct	633	1600